

ATA N.º 19/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 9 DE SETEMBRO DE 2020:

No dia nove de setembro de dois mil e vinte, pelas quinze horas e doze minutos, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as António Manuel da Silva Braz, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Adilo Oliveira Costa, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo e José Calado Gertrudes.

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição para a reunião de câmara do dia de hoje, apresentado pelo Sr. Vereador Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristovão, foi convocado, nos termos do n.º 1, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Sr. António Manuel da Silva Braz, que é o candidatado imediatamente a seguir na ordem da lista do PS – Partido Socialista. (Anexos a esta ata como documento n.º 1)

Através do edital nº 164/DAFRH-DAAG/2020, foi alterada a primeira reunião de câmara pública ordinária do mês de setembro, de dia 2 para dia 9 de setembro de 2020. A participação do público fica sujeita a marcação prévia, na sequência das medidas de prevenção decretadas pela Direção Geral de Saúde (DGS) e em conformidade com a Resolução do Conselho de Ministros nº 33-A/2020, de 30 de abril.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Assinatura de Acordo de Parceria para a implementação do projeto “Rede de Autarquias para a IGUALDADE”

PONTO 2 – Aditamento ao Protocolo de Colaboração com a empresa Smartenergy 1813

PONTO 3 – Aditamento ao Protocolo de Colaboração com a empresa Smartenergy 1814

PONTO 4 – 5.ª Alteração Permutativa ao Orçamento 2020 e Grandes Opções do Plano 2020-2023

PONTO 5 – Instrumentos de gestão previsional para 2020 – retificativo da Palmela Desporto – sentido de voto do Município

PONTO 6 – Aditamento ao Contrato-programa entre o Município de Palmela e a Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

DESPACHOS EMITIDOS PELO/A SR./A VEREADOR LUÍS MIGUEL CALHA / DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral / Licenciamentos

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pelos senhores: Vereador Luís Miguel Calha, e Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, Paulo Pacheco, no período compreendido entre 26.08.2020 e 08.09.2020.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração Urbanística

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 24.08.2020 e 04.09.2020.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 26.08.2020 a 08.09.2020, no valor de 1.027.220,32 € (um milhão, vinte e sete mil, duzentos e vinte euros e trinta e dois cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 4.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 08.09.2020, apresenta um saldo de 9.783.595,89 € (nove milhões, setecentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e cinco euros e oitenta e nove cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 8.386.462,77 € (oito milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois euros e setenta e sete cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 1.397.133,12 € (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, cento e trinta e três euros e doze cêntimos).

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, o seguinte documento:

. **Voto de pesar** (Ruben André Dinis Pereira).

Aprovado, por unanimidade, a admissão do voto de pesar no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Presidente** passa à leitura do voto de pesar que se transcreve:

. **Voto de pesar** (Ruben André Dinis Pereira).

“O concelho de Palmela viu partir de forma abrupta, prematura e injusta, o jovem Ruben André Dinis Pereira, com apenas 22 anos de idade.

Natural e residente da freguesia de Poceirão, Ruben Pereira destacou-se, desde cedo, pelo seu empenho à causa pública, pertencendo aos órgãos sociais da Associação de Dadores de Sangue da Freguesia de Poceirão e da Associação de Jovens Caramelos.

Com uma personalidade altruísta, sempre pronto para ajudar o próximo, Ruben foi ainda Caminheiro e Guia da Comunidade no Agrupamento de Escuteiros 1269 de Poceirão.

Além disso, a sua vontade de contribuir de forma ativa para a sociedade fê-lo tornar-se militante do Partido Comunista Português e ser eleito para o executivo da União das Freguesias de Poceirão e Marateca, tendo, desde dezembro de 2019, transitado para a Assembleia da Freguesia.

Como testemunham aqueles que mais de perto privaram com o Ruben, apesar curta, a sua vida foi marcada por um enorme sentido de responsabilidade, dinamismo e disponibilidade.

Reunida a 9 de setembro de 2020, a Câmara Municipal de Palmela lamenta o falecimento de Ruben André Dinis Pereira e endereça sentidas condolências à família e às instituições que integrou.”

Submetido o voto de pesar a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

• **Semana da Freguesia de Palmela** – O **Sr. Presidente** informa que a semana da Freguesia de Palmela vai decorrer de 14 a 18 de setembro deste ano. Mais refere que vão estar previstas, como habitualmente, as várias reuniões de trabalho com os serviços do município, com a Junta de Freguesia de Palmela, com visitas a algumas obras e a realização da reunião pública no período noturno, no Cine Teatro São João, por uma questão de espaço e também para possibilitar a participação do público que queira assistir e a inscrever-se. Também dá nota que irá realizar-se os habituais atendimentos com a população na sexta-feira.

• **Reunião de câmara ordinária** – O **Sr. Presidente** informa que a próxima reunião de câmara pública ordinária vai realizar-se no dia 16 de setembro de 2020, pelas 21.00 horas, no Cineteatro S. João, em Palmela, no âmbito da *semana da Freguesia de Palmela*.

• **Assinatura de Protocolo de Colaboração para execução do cruzamento da EM 533 com a Rua José Mestre** – O **Sr. Presidente** informa que irá realizar-se o ato da assinatura de Protocolo de Colaboração para execução do cruzamento da EM 533 com a Rua José Mestre, para o qual convida toda a vereação e recorda que resulta de um documento aprovado por unanimidade em Reunião de Câmara e posteriormente à assinatura, está programada uma visita a 4 empresas na zona da Biscaia, algumas que já existem há algum tempo e outras que aproveitaram instalações devolutas e redinamizar atividades económicas no local, pelo que considera importante acompanhar o trabalho que ali está a ser feito.

• **Semana Europeia da Mobilidade** – O **Sr. Presidente** refere que no âmbito da semana da freguesia de Palmela e simultaneamente no programa da Semana Europeia da Mobilidade em Palmela, destaca a realização de um debate e apresentação de informação sobre o Regime Jurídico do Transporte Público de Passageiros, nomeadamente o rodoviário e a nova rede de transportes no concelho de Palmela. Este debate visa partilhar quais foram as propostas do município para o concurso público internacional que está a decorrer, dar a conhecer alguns pormenores sobre os desafios, mas também quais são as oportunidades que existem no âmbito deste concurso e se vão ou não, ao encontro das principais necessidades que estão

diagnosticadas no concelho, ao longo destes anos, uma vez que este concurso, mais do que manter a oferta atual, pretende acrescentar cerca de 40% de novos serviços e circuitos que até à data não existem no concelho.

• **Abertura do ano letivo 2020/2021** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** cumprimenta os presentes e refere que na sequência da reunião da passada segunda-feira do Grupo Metropolitano da Educação, com a presença do Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Educação, este ano letivo inicia-se, no próximo dia 17 de setembro, num contexto único que se vive pela primeira vez, privados dos afetos e da vontade de festejar, de rever alunos e amigos, professores/as e educadoras, colegas de trabalho e parceiros, porém, no concelho de Palmela, este arranque do novo ano letivo, estão convictos que o município tomou, dentro daquilo que pertence à sua responsabilidade e também da responsabilidade que está adstrita aos agrupamentos e escolas, as medidas necessárias para que o mesmo possa decorrer, o mais possível, de forma tranquila e segura para toda a comunidade educativa. Portanto, no âmbito da pandemia COVID 19, destaca uma série de medidas que importa realçar, desde a distribuição, a efetuar, de uma máscara a todos os alunos do 1º ano de escolaridade até ao 12º ano, num valor de 12.795€; aquisição de cerca de 60 tapetes desinfetantes, com o objetivo de colocar tapetes nas entradas de cada edifício escolar, com valor previsto de 8.000€; a cedência dos 30 portáteis e 75 hotspots para alunos com carências económicas, para os 3 Agrupamentos de Escolas, num total de 16.630€; colocação de 1 webcam e 1 auscultador por sala, associados aos computadores fixos existentes e 1 fornecimento de um conjunto de colunas por escola, num total de 12.484€; distribuição de Kit com 2 máscaras, desinfetante e folhetos informativos a cada uma das 63 assistentes operacionais a exercer funções nos Jardins-de-infância; a testagem das auxiliares de ação educativa que estão adstritas à educação pré-escolar e refeitórios e dos motoristas afetos a transportes escolares, neste início de ano letivo; distribuição de 12 termómetros por infravermelhos, aos jardins-de-infância que necessitavam; fornecimento de refeições aos alunos carenciados desde março, mantendo-se em agosto e até início do ano letivo, a distribuição de refeições, em regime de take-away, para 31 alunos carenciados, no valor total de 12.700€ e organização dos circuitos de transporte escolares respeitando a capacidade definida para cada viatura (dois terços), que obrigou à criação de mais três circuitos de transporte escolares e respetivas vigilantes, para responder às necessidades nesta fase, no valor total de 39.244€.

Relativamente à organização e funcionamento das escolas, a partir da próxima semana, decorrente das reuniões realizadas com os 3 agrupamentos de escolas, verifica-se que tudo está a ser pensado ao pormenor, com segurança, pelo que estão a ser organizados horários de entrada, desfasados por ano de escolaridade, assim como dos intervalos e das refeições. Ao nível de refeições estão também a ser encontradas soluções de espaços alternativos e/ou take-away, sempre que se justifique. Estão também a ser marcados os circuitos de circulação dentro

das escolas e delimitados os espaços específicos de recreio para cada grupo, porém, a grande dificuldade prende-se com a organização das salas de aula de forma a garantir o distanciamento recomendado, nomeadamente nas escolas de 2 e 3º ciclo e/ou nas escolas em que não existem mesas individuais.

Depois, realça que as medidas de higienização e acompanhamento dos alunos a implementar, neste contexto de pandemia e de acordo com as orientações da DGS/DGEstE, implicariam o reforço efetivo do pessoal não docente, nomeadamente ao nível do 1º ciclo, uma preocupação levantada nas reuniões com os agrupamentos de escola e que o município teve a oportunidade de reportar ao Sr. Secretário de Estado na referida reunião da AML, bem como o facto da DGEstE, não ter ainda respondido aos agrupamentos sobre reforço de assistentes operacionais para assistência aos alunos com necessidades especiais. Contudo, refere que ainda assim, tal não obviou o planeamento e organização daquelas medidas que continuam a ser da competência do município em matéria de educação, pelo que ao nível dos procedimentos foi dado um passo importante, sobretudo na desmaterialização das candidaturas a apoios sociais e educativos, com a possibilidade de preenchimento e submissão dos formulários online, na Plataforma SIGA. Até à presente data foram rececionadas 1600 candidaturas online, que praticamente igualou as candidaturas em papel, que à data perfazem 1632. Dá nota que os passes escolares continuam a ser carregados nas escolas do concelho, mas este ano, para facilitar o processo dos alunos que estudam fora do concelho, optou-se pelo carregamento mensal dos passes escolares nos Centros de Recursos para a Juventude e na sede da União de Freguesias de Poceirão - Marateca, eliminando-se as declarações em papel, que obrigava a um procedimento mais moroso e pesado.

Nos transportes escolares, mantém-se a discriminação positiva da distância casa/escola igual ou superior a 2 km, enquanto a legislação em vigor define uma distância maior. Estima-se que a rede de transportes escolares comporte 1562 alunos, dos quais, 1215 utilizarão transportes públicos e 347 alunos serão transportados em viaturas municipais, estimando-se uma despesa no valor de 598.939€.

Na Ação Social Escolar destaca que aos alunos dos agregados familiares integrados no primeiro e segundo escalões do abono de família, é aplicado um escalão único, indexado ao valor do escalão A, através de discriminação positiva e beneficiam destes apoios cerca de 375 crianças no Pré-escolar com refeição gratuita; para cerca de 1230 alunos do 1.º Ciclo do ensino básico a refeição gratuita, apoio financeiro para material escolar e visitas de estudo, no valor proposto ao CME de 40€ /aluno e para todos os 2266 alunos do 1º ciclo do ensino básico a oferta dos cadernos de atividades.

Refere ainda que para o presente ano letivo, mantém-se a atribuição de Bolsas de Estudo para apoio ao prosseguimento de estudos a 30 alunos/as que ingressem ou frequentem estabelecimentos de Ensino Secundário Público, Cursos de Especialização Tecnológica - CET-

(formação pós-secundária não superior) e Ensino Superior, cujas candidaturas decorrem entre 15 de setembro e 30 de outubro e que serão pagas em janeiro de 2021.

Refere que a despesa global na Ação Social Escolar é de cerca de 143.900€. No Programa de Alimentação Escolar prevê-se o fornecimento de 2850 refeições diárias com despesa global estimada em cerca de 1.211.000€. Ainda no âmbito do Programa de Alimentação Escolar, mantém-se a distribuição de fruta aos 3255 alunos do 1º ciclo e às crianças da educação pré-escolar ao abrigo do Regime da Fruta Escolar, no qual está prevista uma despesa global de cerca de 29.700€, comparticipada em cerca de 70% pelo IFAP, para os alunos do 1º ciclo e assumindo pela autarquia os custos na íntegra para as crianças do pré-escolar. Neste ano letivo que agora se inicia, o município irá implementar uma nova medida de alargamento do reforço alimentar iniciado, no ano letivo anterior, mas desta vez abrangendo, também os alunos do 1º ciclo do ensino básico, num universo total de 3115 crianças/alunos. Prevê-se que esta medida tenha um custo de cerca de 49.360€ e que inicie no dia 6 de outubro.

Na área da educação pré-escolar regista-se a manutenção de 35 salas de educação pré-escolar, coma frequência de cerca de 820 crianças. Na componente de apoio à família, em todos os estabelecimentos de ensino e de acordo com as necessidades apresentadas pelas respetivas famílias, irá ser assegurada a realização de atividades de animação e apoio à família, promovendo o alargamento dos horários e garantido o transporte das crianças do Agrupamento de Escolas José Saramago, desde que frequentem o estabelecimento de educação da sua área de residência. Para o presente ano letivo, o município mantém o valor da comparticipação familiar com o valor mínimo de 2,75€ e máximo de 55,00€, com a previsão de uma despesa global na educação pré-escolar, de cerca 785.000€.

Informa que o município, no âmbito das suas competências e para garantir que o ano letivo 2020/2021 entre em pleno funcionamento concretizou a contratação de mais 6 assistentes operacionais para o pré-escolar e programa de alimentação escolar, aumentando para 82 as auxiliares de ação educativa. Para o funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino do pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico, o valor financeiro que a autarquia atribui aos Agrupamentos de Escolas, por aluno, irá ser de 10€, num total de 32.550€.

Relativamente às intervenções no Parque Escolar, informa que encontra-se em fase de conclusão a ampliação e requalificação da EB de Cabanas que irá ser inaugurada no próximo dia 14 de setembro; a deslocação da caixilharia e reparação dos estores na EB Alberto Valente; a substituição e reforço da cobertura do JI Olhos de Água e a beneficiação do logradouro da EB Batudes. Em execução ou em fase de projeto encontra-se a requalificação da EB Zeca Afonso com ampliação de refeitório, telheiro e remodelação do espaço de jogo e recreio; a colocação de novo equipamento de jogo e recreio na EB Zeca Afonso e a substituição da relva sintética e colocação de rampa no JI Lagameças. As intervenções já realizadas ou em desenvolvimento, totalizam um investimento de cerca de 835.000€. Realça ainda, a intervenção das Juntas de

Freguesia do concelho em praticamente todas as escolas, com a realização de trabalhos de conservação e de limpeza variados. A transferência anual para as Juntas de Freguesia, através dos Acordos de Execução, foi de 393.811€. Refere que a realização de obras nas escolas de segundo e terceiro ciclo é uma competência da Administração Central, no entanto, face à oportunidade de candidatura de cofinanciamento para a substituição das coberturas em fibrocimento dos equipamentos escolares, o município assumiu a resolução deste problema nas escolas Básicas Hermenegildo Capelo, em Palmela e José Maria dos Santos, em Pinhal Novo, com a realização destas intervenções, através de celebração de um Acordo de Colaboração com o Ministério de Educação, para as quais lançou os concursos em agosto, estando atualmente em fase de abertura de propostas. Os procedimentos ascendem a 149.999€ e 27.866,34€, respetivamente.

Na abertura deste ano escolar, realça o facto, de não obstante o Ministério da Educação, ainda não ter celebrado com a Câmara de Palmela, o Acordo de Colaboração para a construção do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária de Palmela, cuja minuta está aprovada pelas partes, o município assumiu o procedimento para elaboração do Projeto, estando em fase de adjudicação do mesmo.

Por fim, numa última nota, informa que a receção à Comunidade Educativa irá realizar-se a 30 de setembro, com um modelo adaptado à nova realidade.

• **Informação no âmbito da rede viária** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** informa que no âmbito da rede viária no concelho, foi adjudicada a pavimentação da Rua João Loureiro em Aqualva de Cima, a 4 de agosto, pelo valor 102.424,15€ + IVA, para um prazo de 90 dias e engloba trabalhos de execução de pavimentações novas com massas betuminosas, respetivas bermas, valetas, e drenagem da via, incluindo outros trabalhos acessórios como sinalização horizontal e vertical; a pavimentação da Rua Manuel Xavier de Carvalho, em Cabanas, com um prazo de 90 dias, num valor de 208.620€, que para além da execução de pavimentações com massas betuminosas, irá ter também a execução da rede de drenagem residual doméstica; a pavimentação da Rua Manuel Martins Pitorra, também em Quinta do Anjo e que irá iniciar na próxima 2ª feira, 14 de setembro, por um prazo de 2 meses e num valor de 55.867,06€ + IVA e por fim, destaca a conclusão do projeto da pavimentação da Rua António Henrique de Matos em Cabanas, o qual se espera poder ser lançado ainda no decorrer desta semana.

Assuntos apresentados pelos Srs. Vereadores António Braz, José Calado, Paulo Ribeiro e Luís Miguel Calha

• **Entrada do Cemitério de Quinta do Anjo** – O **Sr. Vereador António Braz** cumprimenta os presentes e refere que à entrada do Cemitério de Quinta do Anjo, no sentido Cabanas em

direção a Quinta do Anjo, está um lancil que pode causar alguns problemas para quem queira entrar na zona do cemitério, por isso questiona se é possível alterar aquele formato de entrada em que se encontra, para que as pessoas não tenham de infringir as regras de trânsito.

• **Contentores do lixo perto da Rua José Gaspar da Silva – O Sr. Vereador António Braz** refere que na Rua José Gaspar da Silva, em Agualva de Cima, existem uns contentores do lixo que não estão nas melhores condições, um deles não tem tampa há muito tempo e os outros estão encostados a uma porta de leitura de um contador de eletricidade que impede que os funcionários possam fazer a leitura. Em sentido contrário, aqueles contentores da Amarsul para a separação dos resíduos, estão a ser utilizados para os resíduos domésticos, que naturalmente está ligado a uma questão de falta de civismo das pessoas que acometem esses atos.

• **Polidesportivo do Poceirão – O Sr. Vereador António Braz** pergunta qual o ponto de situação dos trabalhos do polidesportivo do Poceirão, porque a obra parece estar sempre numa fase intermitente, ora arranca, ora está parada.

• **Lamenta a morte do bombeiro de Oliveira de Frades – O Sr. Vereador António Braz** lamenta a morte de mais um bombeiro, de Oliveira de Frades que, infelizmente este ano já se contabiliza 10 homens que pereceram no combate a este flagelo. Por isso deixa aqui as sentidas condolências aos Bombeiros de Oliveira de Frades principalmente.

• **Praga de baratas na zona da Salgueirinha (junto à farmácia) – O Sr. Vereador José Calado** cumprimenta os presentes e relata uma situação de uma praga de baratas na zona da Salgueirinha baratas. Trata-se de uma situação anómala e pergunta qual a possibilidade de resolver esse problema com alguma rapidez, porque é desagradável e está a acontecer junto à farmácia.

• **Lamenta a morte do bombeiro de Oliveira de Frades – O Sr. Vereador José Calado** refere que também se solidariza com a intervenção do Sr. Vereador António Braz em relação à morte de mais um bombeiro, de Oliveira de Frades. Refere que os Bombeiros do distrito de Setúbal e do concelho de Palmela têm estado nessas zonas de combate a incêndios, felizmente não se registou nenhum incidente grave com estes, mas é de facto, de lamentar a morte deste bombeiro de Oliveira de Frades que, cada vez mais acontece e é um problema a nível nacional.

Portanto, reitera aqui as sentidas condolências ao corpo de bombeiros daquela área de Oliveira de Frades.

• **Explicações dadas pelo Sr. Vereador Adilo Costa em relação ao ano escolar – O Sr. Vereador Paulo Ribeiro** cumprimenta os presentes e agradece as explicações dadas pelo Sr. Vereador Adilo Costa em relação ao início do ano letivo, porque, de facto, é um desafio importante, mas que tem de ser encarado como essencial para os jovens e para a comunidade escolar, porque não podem continuar a ter os jovens afastados da escola.

• **Lamenta a morte do bombeiro de Oliveira de Frades – O Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que sobre a questão dos Bombeiros, de facto, este ano não se tem falado muito sobre incêndios, em parte por causa da pandemia, mas efetivamente os bombeiros do país e do concelho de Palmela continuam a atuar no terreno com toda a sua perseverança e, infelizmente, têm a lamentar a morte deste cidadão de Oliveira de Frades e, portanto, também associa-se a este voto de pesar, deixando aqui as sentidas condolências à família de todos os bombeiros portugueses que faleceram no combate aos incêndios.

• **Necessidade de limpeza na Rua Caixinhas – O Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que a Rua Caixinhas, não só tem necessidade de limpeza de mato como também de lixo, sobretudo junto às caixas postais CCI, onde se encontra muito lixo acumulado, pelo que alerta para que os serviços camarários ali possam intervir com mais frequência.

• **Serviços do urbanismo da Câmara Municipal de Palmela – O Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que começa a ser recorrente abordar a questão dos serviços de urbanismo da autarquia que, apesar de ter sido feita uma reorganização, sobre a qual votou por causa do número exagerado de unidades orgânicas que estavam a criar, mas mesmo assim, esperava que houvesse mais resultados, para além do novo Diretor do serviço, que veio do município de Almada e, pelo que teve conhecimento não deixou saudades em Almada. Portanto, no serviço do urbanismo, teve conhecimento que registam-se grandes atrasos nas emissões de licenças e respostas a pedidos de informação, pelo que alerta para este facto de haver queixas sobre muitos atrasos naquele serviço.

• **Veículos não poluentes – Diretiva Europeia 1111/2019 – O Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que, no âmbito das questões da mobilidade e pelo facto de estar a decorrer a Semana Europeia da Mobilidade, sobretudo sobre os veículos não poluentes, existe uma diretriz

européia n.º 111/2019 que ainda não está transposta e que está relacionada com os objetivos que os Estados têm para aquisição de veículos não poluentes e também com a necessidade de atingir as metas para 2025 e 2030, portanto, pelo facto de Palmela ser dos poucos municípios a ter o imposto GNV que procura diminuir a emissão dos gases com efeito estufa, o Decreto-lei 60/2017 e a Resolução do Conselho de Ministros 88/2017 que impõem algumas normas e regras, algumas com alguns objetivos relativamente à substituição de veículos poluentes e de utilização de combustíveis poluentes por veículos não poluentes, pergunta, tendo em conta o orçamento em vigor, se existem alguns objetivos para aquisição, durante este ano, de viaturas, quer de transporte de passageiros, quer de recolha de resíduos que não sejam poluentes ou menos poluentes.

• **Saudação às Vindimas 2020** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** cumprimenta os presentes e refere que a Festa das Vindimas iniciou no passado fim de semana e aproveita para saudar a Associação da Festa das Vindimas, pela realização deste evento, pela dedicação e coragem e também o exercício da cidadania que tantos cidadãos de Palmela estão a revelar ao disponibilizarem-se para participar e ajudar a realizar esta iniciativa.

• **Lamenta a posição pública tomada pelo MIM (Movimento Independente pela Mudança) em relação às Vindimas 2020** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** lamenta a posição pública tomada pelo MIM em relação à Festa das Vindimas deste ano, porque considera ter sido uma afronta à população que através da sua Associação de festas, para não deixar perder a tradição das suas raízes e as suas memórias, construiu um evento dentro daquilo que são todas as normas da Direção-Geral de Saúde, procurando acautelar quaisquer problemas que pudessem vir a acontecer, com um programa que revelou muita criatividade, mas sempre com a preocupação para que não se registasse nenhum incidente. Refere ainda que este programa foi discutido com o Serviço Municipal de Proteção Civil, com a GNR e com os Bombeiros de Palmela, tendo sido escalpelizado ao pormenor para não gerar problemas. Ainda, hoje, teve a oportunidade de falar com vários cidadãos de Palmela que expressaram um sentimento de alguma revolta e incompreensão perante a posição assumida pelo MIM, portanto, considera lamentável essa posição, até porque, neste momento, realizam-se inúmeras iniciativas culturais no país que respeitam as diretrizes emanadas pela Direção-Geral de Saúde. Por isso, deixa aqui uma palavra de solidariedade para com o Sr. Presidente da Direção da Associação das Festas de Palmela - Festa das Vindimas e a toda a equipa que colaborou na realização das Vindimas 2020.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** cumprimenta os presentes e sobre esta questão, refere que não considera que esta nova realidade seja um novo normal, mas sim uma anormalidade e, assim que aparecer uma vacina, irão poder retomar a normalidade, portanto, tentar transpor

tudo o que é normal para um período que não é normal, tem de obedecer à proporcionalidade e à racionalidade e, acha foi isso que as Festas das Vindimas fizeram e que tendencialmente tem acontecido no país. Sublinha que as regras da Direção-Geral de Saúde obrigam de uma forma ponderada, mas não são castrantes, portanto, não está em discordância com a realização da Festas das Vindimas, mas relativiza a posição em relação à perceção que cada um tem na sua própria racionalidade e proporcionalidade deste evento e do seu próprio sentimento de segurança que, por vezes, provocam interpretações diferentes. Refere que são sobretudo questões de perceção onde, por vezes é difícil definir o que é certo e o que é errado, mas demonstra desconforto em relação ao facto de se poder juntar um conjunto de trabalhadores numa sala em 7 momentos diferentes do dia, portanto, não está a criticar, também não tem certezas absolutas, está a explicar uma perspetiva pessoal. Espera que a vacina avance e que todos possam voltar a viver a vida como a conheciam. Em relação ao evento Vindimas 2020, considera que foi um grande esforço da Associação de Festas, a tradição não se perderia no ano, mas era importante marcar o momento e dar estes sinais de vitalidade na comunidade.

À questão apresentada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro relacionada com a necessidade de limpeza é dada a seguinte resposta:

_ Questões relacionadas com o lixo – O Sr. Vereador Pedro Taleço refere que em relação à questão colocada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro que vai dando uns alertas sobre a limpeza, esclarece que na freguesia em questão, a competência da higiene urbana está delegada na junta de freguesia, pelo que não pode responder. Em relação à Rua das Caixinhas, revela que tem sido um dos locais problemáticos em relação à deposição ilegal de monos e no que depende do serviço municipal de fiscalização, informa que estão programadas algumas ações para essa zona.

Informação do Sr. Vereador Pedro Taleço

• Edifícios mais sustentáveis – Programa do Governo – O Sr. Vereador Pedro Taleço refere que é importante dar a conhecer que está relacionada com o Fundo Ambiental que tem uma medida para tornar os edifícios mais sustentáveis e está dirigido a particulares, nomeadamente na mudança das janelas por formatos mais eficientes e até de torneiras e outras questões hídricas, com comparticipações até 70%, portanto, a informação está disponível no site. Esta questão está, também relacionada com o Programa de Estabilização Económica e Social do Governo e tem um valor de 4,5 mil milhões de euros até ao final de 2021. Portanto, quem estiver interessado em tornar a sua casa mais eficiente, energeticamente, tem uma comparticipação de 70% que considera ser um bom incentivo e, por isso, desafia todos os nossos municípios que tenham acesso a esta informação, poder equacionar tornar a sua habitação mais eficiente, poupando dinheiro.

Relativamente à intervenção do Sr. Vereador Luís Miguel Calha relacionada com a posição pública tomada pelo MIM (Movimento Independente pela Mudança) em relação às Vindimas 2020, intervêm:

O **Sr. Vereador José Calado** refere que o Sr. Vereador Luís Miguel Calha está no direito de ter uma opinião que entender e frisa que respeita a Associação de Festas, que também está no seu direito de querer fazer as festas. Porém, questiona por que não se realizaram outras festas no concelho e se considera que estas Festas são para a população em geral, porque não está permitido ajuntamentos de pessoas, portanto, quando se faz uma festa, ela é feita para a população toda e este evento Vindimas 2020 tem pouco mais que meia dúzia de pessoas a acompanhar. Não pode considerar que isto seja uma festa porque as festas são feitas para a população e, isto não teve nada a ver com festa. Por esta razão, o MIM considera que, ou se faz festa em todo o lado, ou não se faz nenhuma festa, porque quando se assumem responsabilidades para um lado, também têm de assumir para o outro lado. Reitera que não critica a posição do Sr. Vereador Luís Miguel Calha, mas tem de haver coerência e tomar uma posição nestas circunstâncias, o MIM assim o fez, com todo o direito que tem, porque não estava de acordo com a situação e, fez um comunicado. Acrescenta ainda que se a ideia é promover os vinhos, o enoturismo e os produtores de vinhos, se calhar, havia outras formas de o fazer sem juntar população, sem ter de fazer festas. Os vinhos e os produtos do concelho de Palmela podem ser promovidos de outra forma, sem ter de fazer festas, existem outros meios de diligenciar essa comunicação, por isso, tem de respeitar a posição do MIM. Refere que também ouviu pessoas e que consideraram correta a posição do MIM, porque no resto do concelho, não foram realizadas nenhuma festa, até porque este evento, não foi uma festa porque limitou a participação das pessoas e como tal, não pode considerar este evento como uma festa.

O **Sr. Presidente** refere que é preciso perceber o que são festas e o que é uma evocação das festas e a razão pela qual outras entidades entenderam, a determinada altura, em determinadas datas e em determinados contextos não realizar qualquer tipo de iniciativa, porque se acontecesse nesta altura, estariam, muito provavelmente a fazer o mesmo que a Associação de Festas das Vindimas fez. Portanto, atualmente é possível realizar iniciativas em determinados contextos com as regras claras, infelizmente, nos meses anteriores, não era possível sequer equacionar essa hipótese e para o dia de amanhã, ninguém sabe, por isso também é preciso ter coerência naquilo que se diz e se escreve.

Às questões apresentadas pelos Srs. Vereadores António Braz, José Calado, Paulo Ribeiro e Luís Miguel Calha, são dadas as seguintes respostas:

_ **Entrada do Cemitério de Quinta do Anjo** – O **Sr. Presidente** esclarece que o município está a equacionar dar um toque num arruamento lateral ao cemitério que é de terra batida porque também essas areias vão parar à estrada nacional. Refere que isso já foi discutido com o encarregado-geral do município e que vão tentar perceber qual a melhor solução para melhorar aquela entrada.

_ **Contentores do lixo perto da Rua José Gaspar da Silva** – O **Sr. Presidente** refere que os serviços municipais vão analisar a possibilidade de arranjar um outro local para colocar esses contentores do lixo, para não incomodar ninguém.

_ **Polidesportivo do Poceirão** – O **Sr. Presidente** refere que foi alertado pela população do Poceirão e também por uma associação que tem todo o interesse que as obras andem depressa, porque já há alguns dias que a parte da construção civil não está no local, mas não tem ainda informação dos serviços, nomeadamente da pessoa que acompanha a obra. Mas esclarece que há uma componente do pavilhão que não é feita no local, por exemplo a ampliação dos balneários e outras estruturas que estão a ser fabricadas por uma empresa que, aliás, é especialista nessas estruturas. Portanto, até ao momento, ainda não tem condições para conseguir essa informação, mas obviamente que o município vai procurar saber o que se está a passar.

_ **Praga de baratas na zona da Salgueirinha (junto à farmácia)** – O **Sr. Presidente** refere que está em curso uma campanha.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que a campanha está em curso desde 18 de agosto até 25 de setembro.

O **Sr. Presidente** refere que a intervenção está a decorrer em várias zonas, colocando os inseticidas e acrescenta que cada vez que se faz uma intervenção desta natureza, por norma aparecem reações por parte das pessoas. Ainda assim, irá conferir com os serviços municipais se essas ruas foram ou não intervencionadas.

_ **Questões relacionadas com a limpeza / lixo** – O **Sr. Presidente** refere que a questão da limpeza já foi discutida numa reunião com Associação de Moradores do Golfe do Montado, na segunda-feira, e passou por aquela zona na terça-feira, para verificar uma outra questão de uma pequena obra para colocar umas lombas redutoras de velocidade a anteceder as entradas do Golfe do Montado, portanto, quer aquele assunto que reportou oportunamente numa outra reunião, está ultrapassado, aliás, no dia seguinte, quando se deslocaram ao local já só estava

uma pequena quantidade porque a viatura de recolha não conseguiu levar tudo numa só vez. Refere que é uma zona difícil de controlar, com muitas propriedades agrícolas naquela zona, ainda assim também a União de Freguesias de Poceirão e Marateca fez um reforço na zona e, no início da semana a situação estava controlada.

_ Serviços do urbanismo da Câmara Municipal de Palmela – O Sr. Presidente refere que os atrasos reportados no serviço do urbanismo estão a ser acompanhados ao pormenor e, de facto, também há atrasos que não são da responsabilidade dos serviços municipais porque em muitos casos as pessoas não instruem os requerimentos corretamente e nenhum técnico vai submeter à Sra. Vereadora Fernanda Pésinho um deferimento ou uma autorização de utilização de uma situação que está mal instruída, ou seja, onde falta uma série de documentos que são incontornáveis para se poder avançar com o procedimento. Mas, de facto, há um atraso que é motivado pela situação do COVID-19, no entanto, nos primeiros 6 meses deste ano, os serviços de urbanismo já despacharam mais processos comparativamente ao ano passado, inclusivamente processo de anos anteriores que estavam realmente atrasados. Refere ainda que, neste momento, regista-se um problema de resposta atempada aos munícipes, porque ao ter sido criada uma nova caixa de correio eletrónico, para além daquela já existente referente ao atendimento para o urbanismo, precisamente por causa das dificuldades na entrega presencialmente dos documentos, que depois, quem está a trabalhar com essa nova caixa a introduzir todos os assuntos e documentação que dá entrada por ali, tem tido dificuldades porque houve sobreposições e isso gerou alguma confusão. Depois, para além do contexto do COVID 19, também foi o período de férias e é normal nesta altura, registar-se uma pressão maior, mas é uma situação que está a ser avaliada e já estão previstas algumas medidas de alteração para dar entrada dessa documentação no Gabinete de Instrução e Pré Análise, que só pode entrar em pleno funcionamento quando estiver concluído o reforço de 3 administrativos, porque entraram recentemente 2, mas ainda estão a aprender, uma vez que é uma função que requer alguma especialização e, portanto, é uma situação que está a ser acompanhada com alguma preocupação, mas garante que o ritmo e a limpeza do passivo está a ser muito bem efetuada. Acrescenta ainda que as pessoas têm dado o máximo, muito para além do seu horário de trabalho para tentar resolver os assuntos que decorrem, sobretudo, da falta de pessoal administrativo para poder responder atempadamente a esclarecimentos e, recorda que o atendimento presencial foi praticamente suspenso e tudo isso tem causado algumas entropias nos serviços.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** intervém, mas não ligou o microfone e não é perceptível o que refere para transcrever em ata.

_ Veículos não poluentes – Diretiva Europeia 1111/2019 – O Sr. Presidente refere que o município tem o objetivo de aquisição de veículos elétricos e veículos híbridos, aliás têm sido lançados concursos, que alguns têm corrido mal e outros que estão a decorrer favoravelmente, mas refere que para algumas áreas é preciso fazer opções inteligentes, porque de pouco adianta ter uma viatura para a recolha de resíduos sólidos a gás para dar a ideia que é uma medida energeticamente eficiente, mas depois, quando surgem avarias, não se consegue fazer uma reparação na oficina municipal e dura cerca de um 1 mês ou 2 de reparação no exterior. O município vai adquirir 2 viaturas pesadas, mas não passam pela opção dos veículos não poluentes. Em relação aos concursos que o Fundo Ambiental tem financiado, o município tem efetuado candidaturas para vários equipamentos, como disso é exemplo os aspiradores e sopradores folhas elétricos, a máquina de monda térmica é elétrica, portanto, esse caminho está a ser feito e, também realça a montagem de 5 postos de abastecimento elétricos e está prevista a montagem de mais 30 espalhados pelo concelho, porém, não tem sido fácil operacionalizar esta questão com a EDP, mas espera que até final do ano seja possível atingir esse objetivo para oferecer à população gratuitamente os carregamentos elétricos. Portanto, o município está envolvido nessa questão e tem procurado, para algumas áreas, adotar essa opção sustentável.

• Sessões do Orçamento Participativo com os/as trabalhadores/as – O Sr. Presidente esclarece o Sr. Vereador Pedro Taleço que os locais para as sessões do “Eu Participo” para os trabalhadores do município, ainda não estão devidamente anunciados e também ainda não está decidido se esse irá ser o único modelo de participação. Depois, esclarece que o município solicitou um parecer à DGS sobre um variado conjunto de eventos, porque há recomendações para eventos e espetáculos ao ar livre, para espetáculos à porta fechada e, tem sido assim em todo o país, onde tem decorrido celebrações, concertos e outro tipo de eventos, que envolve um esforço muito grande, uma vez que são necessárias muitas pessoas para poder acompanhar essas iniciativas e é algo que pouco rendimento traz e quanto muito, serve para cobrir a despesa, porque o número limitado de pessoas não permite rentabilizar. Relativamente às sessões do “Eu Participo”, serão divulgadas no início da próxima semana, até porque ainda estão a decorrer as inscrições que têm de ser feitas previamente, para respeitar todas as normas de segurança.

• Posição pública tomada pelo MIM em relação às Vindimas 2020, assunto apresentado pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha – O Sr. Presidente refere que respeita todas as associações que entenderam não realizar iniciativas ou eventos alusivos a festas que tradicionalmente se realizam no concelho. Recorda que desde 29 de maio era permitido realizar eventos, mas festas como as de Pinhal Novo e Poceirão, não se organizam habitualmente sem

necessitar de 5 ou 6 meses de antecedência, portanto, naquele momento e tendo em consideração a situação do COVID e o tempo que tinham para poder organizar uma festa ou uma alusão à festa é pouco e muitas Associações perceberam que a melhor solução seria suspender o que estava organizado até à data, até porque nem sequer conheciam as recomendações que só saíram a 29 de maio e, mesmo assim, a organização do Mercado Caramelo fez uma evocação muito bem-feita, enquanto outras organizações e associações entenderam não o fazer. Aliás, as associações são autónomas e contam, nas suas decisões, com todo o apoio da autarquia, financeiro e logístico, e ajuda para conceber modelos e programas. Considera que se as festividades do Pinhal Novo ou do Poceirão se realizassem mais tarde, provavelmente teriam concebido um modelo diferente, evocando as tradições inerentes às suas festas, mas naturalmente que não podem ser realizadas nos moldes que as antecederam. Já se realizaram outros eventos de natureza evocativa que tiveram a lotação que era permitida esgotada, portanto, a vida continua e as pessoas vão ter todas de saber conviver com esta questão, mas considera que é importante dar sinal que é possível fazer, tal como esta questão de abrir as escolas e outros serviços, naturalmente sempre com a preocupação de proteger com segurança quem trabalha e quem tem de garantir esses serviços essenciais. Depois, em relação à promoção dos vinhos e de outros produtos locais do concelho, essa promoção tem sido feita e tem tido resultados, com inúmeras distinções, sobretudo para as adegas do concelho e parte disso deve-se ao facto de Palmela continuar a promover os seus produtos locais.

• **Serviços do urbanismo da Câmara Municipal de Palmela – O Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que entende os esclarecimentos do Sr. Presidente, mas é um problema recorrente e considera que por vezes os pedidos por e-mail até tronam as situações mais rápidas, porque mesmo sendo muito importante o atendimento presencial, muitas ocupa mais tempo a um trabalhador que uma simples resposta por email que é mais imediata e rápida, portanto, todas essas circunstâncias não podem explicar tudo o que é um problema que já existe há muito tempo nesta autarquia, mas eu estou certo que irão voltar a discutir esta matéria.

• **Veículos não poluentes – Diretiva Europeia 1111/2019 – O Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que é preciso ter a noção que tanto a União Europeia o Governo como as autarquias, por força da legislação, todos têm o objetivo de diminuir a dependência dos combustíveis fósseis, não só porque são finitos, mas também pela questão da poluição. Apesar da União Europeia e por consequência o Governo, fixarem esses objetivos, considera que quem tem de demonstrar, em primeira instância, essa vontade de cumprir terá de ser a Administração Central e Local e não concorda que se opte pela aquisição de viaturas de recolha de lixo a

gasóleo em detrimento de viaturas a gás, aliás recorda que o município do Barreiro, ainda há pouco tempo, fez a aquisição que está em fornecimento, de viaturas de transporte de passageiros a gás. Por isso considera que a autarquia de Palmela deveria dar esse exemplo e no futuro, procurar adquirir viaturas elétricas ou a gás, porque é importante que seja a Administração Local a dar esse sinal, ainda mais, quando estão no mês que assinala a questão da mobilidade, seria igualmente importante que a autarquia desse esse sinal.

• **Serviços do urbanismo da Câmara Municipal de Palmela, assunto apresentado pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** esclarece que o atual contexto de confinamento e as novas tecnologias que foram colocadas à prova dentro da organização permitiu, pelo menos em algumas unidades orgânicas libertar passivo e, portanto, nem tudo está mal, pelo contrário, melhorou e mais do que isso, existindo ainda atrasos, é preciso compreender o desagrado da população e humildemente aceitá-lo, mas também é importante dar nota que o espaço temporal, no total, diminuiu. Isso significa que o percurso do procedimento se tornou, no seu todo mais célere. Efetivamente foi já diagnosticado, onde neste momento se regista algum atraso, o que está relacionado com a falta de recursos humanos, acrescido do facto de alguns trabalhadores estarem por questões de saúde em baixa médica, com toda a legitimidade, mas claro está são situações que acarretam constrangimentos e obriga a um maior esforço de quem está presente ou em teletrabalho, refletindo-se acarretando obviamente no tempo de análise dos processos. Mas registre-se o passivo está a diminuir.

Depois, lamenta a observação que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro fez relativamente ao Diretor de Departamento, porque enquanto vereadora nunca o fez relativamente a nenhum trabalhador desta autarquia, por questões de princípio. Referiu que foi educada com uma máxima “não se julga ninguém na praça pública”. Portanto, podem estar desagrados com o desempenho da unidade orgânica como um todo, mas até usando uma metáfora futebolística “despedir treinadores à pazada, quando é um todo e uma equipa que está no terreno” não é justo. Assim considera que esta observação que o Sr. Vereador fez não é ainda para mais, porque não tem qualquer prova e factos de que a culpa das demoras sejam daquela pessoa.

• **Veículos não poluentes – Diretiva Europeia 1111/2019, assunto apresentado pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que relativamente à questão da Mobilidade e aquisição de veículos mais amigos do ambiente, ainda há pouco tempo, reuniram nesta sala com a Torrestir, uma empresa da área da camionagem que está a dar os primeiros passos na área dos resíduos e veio apresentar a sua estratégia para esta área, na qual se abordou a temática, dando-se nota no que ao gás diz respeito que o setor queixa-se das políticas nacionais e europeias ainda se centrarem muito no financiamento/apoios para veículos elétricos ignorando outras alternativas como é o caso do gás. No que à solução

elétrica diz respeito, como referiu o Sr. Presidente, a autarquia está a fazer caminho e há investimento previsto, mas temos sempre que ter em conta as limitações quanto à oferta infraestrutural/ postos de carregamento – onde dentro do concelho ainda só temos um a funcionar. Quanto à solução a gás as empresas ainda estão a testar e dar feed-back. Refere ainda que de facto, esta empresa tem veículos a gás e existe um posto de abastecimento no concelho, mas não se pode comparar o incomparável e há que ter seriedade nas apreciações. As sugestões são bem aceites, até porque é uma preocupação do município enquanto organização, ter veículos mais amigos do ambiente e essa política está a ser traçada, os investimentos estão a ser feitos, mas é necessário perceber que Palmela não é um concelho com 30 e poucos quilómetros quadrados como Barreiro e, colocar um veículo elétrico ou a gás neste concelho não poderá pôr em causa um circuito de recolha de resíduos, por exemplo, por falta de posto de carregamento/abastecimento porque, às vezes, dá-se a ideia que a autarquia não quer fazer caminho neste sentido, o que não é o caso.

Neste momento o ruído da gravação sobrepõe-se às intervenções, pelo que não é possível transcrever em ata o que está a ser dito.

O **Sr. Presidente** refere que nesta matéria, acha que estão todos de acordo.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** intervém, mas não é perceptível para transcrever em ata.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que só há um posto de combustível.

Neste momento o ruído da gravação sobrepõe-se às intervenções, pelo que não é possível transcrever em ata o que está a ser dito.

O **Sr. Presidente** refere que esses passos têm de ser dados tendo em conta as características do concelho de Palmela e o município tem procurado dar esse exemplo, mas nesta área da recolha é necessário pensar nas necessidades imediatas, uma vez que precisam de viaturas robustas e capazes de fazer um circuito com cerca de 80 quilómetros, muitas vezes em terra batida.

Depois, o município chegou a equacionar um minibus elétrico para o circuito do centro histórico de Palmela, mas não vai ser possível porque entra na área de concessão da empresa TST e para o transporte escolar, infelizmente também não dá, porque não compensa. O município recorreu a candidaturas nessa área, por isso, esses passos estão a ser dados, mas adianta que vão ser adquiridas viaturas elétricas das quais os Srs. Vereadores irão ser beneficiados, mas em

relação às viaturas para trabalho, está a ser estudada qual a tecnologia que existe, para que não haja precipitação, porque é preciso rentabilizar esse investimento.

• **Posição pública tomada pelo MIM (Movimento Independente pela Mudança) em relação às Vindimas 2020** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** reitera que está inteiramente solidário com todas as associações que não puderam ou não quiseram realizar as suas festividades, até porque o município gostaria que tivessem sido realizadas, aliás, o concelho de Palmela é muito dinâmico do ponto de vista cultural, desportivo e económico ao longo dos anos, mas tal não foi o caso, umas por impossibilidade legal e outras por opção. Refere ainda que o Sr. Vereador José Calado partiu de um pressuposto errado porque o assunto em questão não é a Festa das Vindimas tal como aconteceu em anos anteriores, mas sim, de o evento Vindimas 2020, uma evocação à Festa das Vindimas que teve uma preocupação em reduzir o número de pessoas, nas diversas iniciativas, que foram direccionadas para públicos de todas as idades, porque a Festa das Vindimas propriamente dita, habitualmente concentra milhares de visitantes oriundos de todo o país, que neste ano, infelizmente não poderia acontecer e não apenas para a população de Palmela. Também existem outras iniciativas a decorrerão longo do mês de setembro. O Sr. Vereador José Calado sabe que isso é verdade, mas não gosta de ouvir, porque o comunicado do MIM quando refere que não compactua nem se alia a eventos proibidos, não está a dizer a verdade e é uma informação completamente falsa, insinuando que as autoridades locais, a GNR, os Bombeiros, ao participar na Comissão de Segurança tomaram uma decisão ilegal, se não foi isso que quis transmitir é isso que vem referido no comunicado que teve oportunidade de ler.

No registo da gravação áudio da Reunião de Câmara (01h34m48s), para além dos problemas no áudio registado desde o início, estão a intervir em simultâneo o Sr. Vereador Luís Miguel Calha e o Sr. Vereador José Calado, não sendo possível transcrever em ata por ser totalmente impercetível.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** retoma a intervenção e refere que o Sr. Vereador José Calado não pode afirmar que não compactua.

As interrupções da parte do Sr. Vereador José Calado continuam e não é possível transcrever em ata o que está a ser dito.

Neste momento o **Sr. Presidente** interrompe e refere que é preciso haver entendimento independentemente da posição, mas é uma falta de respeito quando não se deixa cada um falar e concluir a sua intervenção, portanto, solicita que não se interrompam as intervenções.

Refere ainda que o MIM tem direito à sua opinião e a ter essa posição, não é isso que está em causa, mas o comunicado é infundado, porque parte de pressupostos errados, aliás, faz alusão a uma legislação que, obviamente para este tipo de eventos, há uma exceção, mas isso é problema do MIM e vai ter de deixar terminar a intervenção porque já cada um dos intervenientes manifestou a sua posição sobre este assunto, já se percebeu que há um entendimento diferente sobre a matéria, mas também já foi esclarecido que tudo foi feito e está a ser feito para garantir a segurança de quem participa, bem como para igualmente poder invocar as tradições e tratar de uma questão de autoestima das gentes de Palmela, dos vitivinicultores, porque está fortemente enraizado. Portanto, não chegou a ser uma festa, aliás a iniciativa foi denominada Vindimas 2020, tratou-se de uma evocação e tem pena que o Sr. Vereador José Calado não tenha, por exemplo, só ouvido aquelas pessoas que pertenceram à 1ª Associação de Festas e também outras que não são só de Palmela, para se perceber o quanto esta evocação foi importante para as gentes de Palmela.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 1 – Assinatura de Acordo de Parceria para a implementação do projeto “Rede de Autarquias para a IGUALDADE”.

PROPOSTA N.º GAP 01_19-20:

«A Questão de Igualdade – Associação para a Inovação Social promoveu uma candidatura do projeto “Rede de Autarquias para a IGUALDADE” ao Programa de Conciliação e Igualdade de Género, financiado pelo Fundo EEA Grants 2014-2021.

Este projeto tem como objetivo geral promover o trabalho em rede, estimulando o diálogo acerca da igualdade entre mulheres e homens, assente na criação de uma Rede de Autarquias, com abrangência nacional e trabalho reconhecido nesta área. Em conjunto os parceiros propõem-se testar instrumentos e metodologias já validados, com vista à criação de medidas de ação positiva inovadoras e passíveis de serem incorporadas por outras autarquias no País.

Assim, em 2019, o Município de Palmela assinou a Declaração de Compromisso para ser parte integrante do projeto “Rede de Autarquias para a IGUALDADE”, juntamente com as autarquias

de Aljezur, Amadora, Cascais, Loulé, Mangualde, Odemira, Póvoa do Lanhoso e Vila Nova de Gaia.

Depois de terem decorrido todos os procedimentos com vista à aprovação da candidatura e da mesma ter sido aprovada, em julho de 2020, torna-se necessário assinar o Acordo de Parceria para a Implementação do projeto.

Segundo o Acordo, caberá ao Município de Palmela, enquanto parceiro não financeiro, participar nas várias atividades de informação e capacitação do projeto, ceder apoio logístico para a realização de atividades do projeto e participar nas reuniões de parceria e eventos de apresentação, entre outras responsabilidades identificadas no documento.

Assim,

Ao abrigo da alínea q) do n.º 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** a aprovação da minuta de Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Palmela e a Questão de Igualdade – Associação para a Inovação Social, para a implementação do projeto “Rede de Autarquias para a IGUALDADE” que se dá aqui inteiramente reproduzida.»

Sobre a proposta de Assinatura de Acordo de Parceria para a implementação do projeto “Rede de Autarquias para a IGUALDADE”, numerada GAP 01_19-20, intervêm:

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere que o PS vê com agrado a assinatura deste acordo, porque é algo que há muito tempo, tem vindo a reivindicar, mas questiona até que ponto esta parceria vai incorporar o Plano Municipal de Igualdade de Género que está a ser construído e se vai incrementar e complementar ou se é algo completamente à parte e que não vai integrar esse Plano.

O **Sr. Presidente** refere que a elaboração do Plano Municipal de Igualdade de Género está em curso, mas durante o inquérito aos trabalhadores/as padeceu algumas dificuldades, porque nem todos/as foram inquiridos/as via internet, mas espera-se que até ao final do ano, este assunto fique concluído e possam ser apresentados os resultados. Depois, sendo uma rede de autarquias num projeto que pretende capacita-las, partindo das experiências de cada uma e também de outras ações, através da candidatura, obviamente que vai absorver as propostas e experiências que já foram feitas e também vai enriquecer com as ideias que daqui advirá. Informa que, nesta fase, estão a nomear um/a conselheiro/a para a igualdade no município, que será de um/a trabalhador/a do município e que terá de articular com a Presidência, porque a responsabilidade do plano está junto da Presidência e do Gabinete de Participação, pela consecução do Plano e, logo a seguir, pelo plano de ação. Depois, um projeto desta natureza permite, no plano da formação, através desta rede e de um programa específico, vai enriquecer o Plano Municipal de Igualdade de Género e dar ideias de como o Plano pode ficar gizado de forma a poder beneficiar de contributos e até de apoios financeiros para algumas ações. Aliás o

grande desfaio deste Plano Municipal de Igualdade de Género, nem é tanto aquilo que existe no interior da organização, porque aí já há um trabalho que os parceiros acharam meritório, mas está relacionado com o que se pode fazer para a comunidade, nas empresas, nas coletividades, num conjunto de outras instituições onde é preciso disseminar este conceito, esta forma de estar e este respeito pelos deveres e direitos mútuos.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 2 – Aditamento ao Protocolo de Colaboração com a empresa Smartenergy 1813.

PROPOSTA N.º GAP 02_19-20:

«Na sequência de deliberação aprovada na reunião de 11/09/2019, a Câmara Municipal e a empresa Smartenergy 1813 assinaram, em 18/09/2019, um protocolo de colaboração para instalação de Painéis Solares Fotovoltaicos na cobertura da Biblioteca Municipal de Pinhal Novo, com a duração de 12 meses.

Atendendo a que o prazo se está a esgotar e que antes da instalação dos painéis é necessário que a Câmara execute alguns trabalhos acessórios que permitam a instalação dos painéis sem que estes “firam” o atual sistema de impermeabilização da cobertura, que se instale um novo caminho de cabos pela cobertura até ao local onde vão ficar instalados os inversores e os equipamentos de contagem, considera-se desejável proceder a um aditamento àquele protocolo por um período de mais 12 meses, para garantir que até lá se procede às obras necessárias para que a Smartenergy possa proceder à instalação dos painéis solares e restante equipamento.

Assim, de acordo com o disposto na alínea j) do n.º 1, do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** a aprovação do aditamento ao anterior protocolo com a seguinte redação:

“ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Celebrado entre Smartenergy 1813, Lda. e Município de Palmela

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre:

PRIMEIRA OUTORGANTE: Smartenergy 1813, Lda, sociedade por quotas com o número único de pessoa coletiva e de matrícula 514 814 977, com sede na Avenida Eng.º Duarte Pacheco, Amoreiras, Torre 2 – 16.º A, 1070-102 Lisboa, neste ato representada por João Miguel Correia da Silva Cunha, mandatado para o ato,

E

SEGUNDA OUTORGANTE: Município de Palmela, pessoa coletiva n.º 506 187 543, com sede no Largo do Município, 2954-001 Palmela, neste ato representada pelo seu Presidente, Álvaro Manuel Balseiro Amaro, com poderes para o ato diretamente conferidos por lei,

Considerando que:

- A 18/09/2019, foi celebrado Protocolo de Colaboração, dirigido à instalação de painéis solares fotovoltaicos em equipamentos/instalações municipais;
- O Protocolo de Colaboração previu uma vigência de 12 meses;
- É vontade comum das partes estender a vigência do Protocolo para lá desse termo originalmente fixado;

É, entre os referidos outorgantes celebrado o presente aditamento, constituído da seguinte e única cláusula

CLÁUSULA ÚNICA

(Extensão de Prazo)

O prazo de vigência do Protocolo é renovado por mais 12 meses, contados da data do termo original, previsto na Cláusula 5.ª, n.º 1, do protocolo.

Feito em duas vias, em _____, ficando uma em poder de cada uma das outorgantes.

Assinado em Palmela, a _____.

Pela SMARTENERGY 1813, LDA.

Pelo MUNICÍPIO DE PALMELA” .»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 3 – Aditamento ao Protocolo de Colaboração com a empresa Smartenergy 1814.

PROPOSTA N.º GAP 03_19-20:

«Na sequência de deliberação aprovada na reunião de 11/09/2019, a Câmara Municipal e a empresa Smartenergy 1814 assinaram, em 18/09/2019, um protocolo de colaboração para instalação de Painéis Solares Fotovoltaicos na cobertura do Centro Cultural de Poceirão, com a duração de 12 meses.

Atendendo a que o prazo se está a esgotar e que antes da instalação dos painéis é necessário que a Câmara execute alguns trabalhos acessórios, nomeadamente a substituição da cobertura na área onde ficarão instalados os painéis solares bem como a instalação de novo caminho de cabos até ao local onde ficarão instalados os equipamentos de transformação e de contagem, considera-se desejável proceder a um aditamento àquele protocolo por um período de mais 12

meses, para garantir que até lá se procede às obras necessárias para que a Smartenergy possa proceder à instalação dos painéis solares e restante equipamento.

Assim, de acordo com o disposto na alínea j) do n.º 1, do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** a aprovação do aditamento ao anterior protocolo com a seguinte redação:

“ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Celebrado entre Smartenergy 1814, Lda. e Município de Palmela

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre:

PRIMEIRA OUTORGANTE: Smartenergy 1814, Lda., sociedade por quotas com o número único de pessoa coletiva e de matrícula 514 814 977, com sede na Avenida Eng.º Duarte Pacheco, Amoreiras, Torre 2 – 16.º A, 1070-102 Lisboa, neste ato representada por João Miguel Correia da Silva Cunha, mandatado para o ato,

E

SEGUNDA OUTORGANTE: Município de Palmela, pessoa coletiva n.º 506 187 543, com sede no Largo do Município, 2954-001 Palmela, neste ato representada pelo seu Presidente, Álvaro Manuel Balseiro Amaro, com poderes para o ato diretamente conferidos por lei,

Considerando que:

- A 18/09/2019, foi celebrado Protocolo de Colaboração, dirigido à instalação de painéis solares fotovoltaicos em equipamentos/instalações municipais;
- O Protocolo de Colaboração previu uma vigência de 12 meses;
- É vontade comum das partes estender a vigência do Protocolo para lá desse termo originalmente fixado;

É, entre os referidos outorgantes celebrado o presente aditamento, constituído da seguinte e única cláusula

CLÁUSULA ÚNICA

(Extensão de Prazo)

O prazo de vigência do Protocolo é renovado por mais 12 meses, contados da data do termo original, previsto na Cláusula 5.ª, n.º 1, do protocolo.

Feito em duas vias, em _____, ficando uma em poder de cada uma das outorgantes.

Assinado em Palmela, a _____.

Pela SMARTENERGY 1814, LDA.

Pelo MUNICÍPIO DE PALMELA” .»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – 5.ª Alteração Permutativa ao Orçamento 2020 e Grandes Opções do Plano 2020-2023.

PROPOSTA N.º DAFRH 01_19-20:

«A 5.ª Alteração Permutativa ao Orçamento 2020 e Grandes Opções do Plano 2020-2023 tem como finalidade efetuar o reforço para possibilitar a celebração aditamento ao Contrato-Programa com a Palmela Desporto.

Foram igualmente introduzidos outros acertos sem expressão relevante nos documentos em apreciação.

O valor desta alteração é de 76.524,00 € (setenta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro euros), e representa 0,12% do Orçamento em vigor.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, **propõe-se** a aprovação da 5.ª Alteração Permutativa ao Orçamento de 2020 e Grandes Opções do Plano 2020-2023.»

Sobre a proposta de 5.ª Alteração Permutativa ao Orçamento 2020 e Grandes Opções do Plano 2020-2023, numerada DAFRH 01_19-20, intervém:

O **Sr. Presidente** refere que a 5.ª Alteração Permutativa ao Orçamento 2020 e Grandes Opções do Plano 2020-2023 tem um valor relativamente baixo 76.524€, e tem como finalidade efetuar reforços para execução de obras de infraestruturas em substituição dos titulares de alvarás de loteamento, ainda por causa de algumas obras na área da energia elétrica em Vale Flores e não só; tem algumas mudanças de rubricas na manutenção e conservação do Castelo, relacionado com a manutenção do telhado da Igreja de Santiago, e com uma outra questão que está relacionada com o projeto e o material de luminotecnica para preparar o espaço da Igreja de Santiago para a iluminação das exposições e depois, pequenas verbas para as bibliotecas, na área da animação, sendo que a verba mais significativa sai dos polidesportivos, cujas obras estão aí em concurso e que não vão estar concluídas este ano, para a gestão de equipamentos da E.M. Palmela Desporto - contratos-programa cuja proposta irá ser apresentada mais adiante, na presente reunião, mas trata-se da transferência de mais 46.674€. Por fim, também há uma pequena anulação na abertura do novo arruamento entre a Avenida

Joaquim dos Reis e a Rua de Aljubarrota em Aires, mas que não tem qualquer significado para a execução da obra.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 5 – Instrumentos de gestão previsional para 2020 – retificativo da Palmela Desporto – sentido de voto do Município.

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 01_19-20:

«A situação de pandemia, declarada a 11 de março de 2020 e as posteriores decisões do Governo e do Município, implicaram o encerramento dos equipamentos desportivos geridos pela Palmela Desporto, Empresa Municipal de Promoção do Desporto, da Saúde e Qualidade de Vida, E.M., Unipessoal, Lda.

Em consequência desse encerramento, a empresa viu-se privada da maioria das suas receitas, com consequências negativas na gestão corrente.

Para fazer face à situação, o Conselho de Gestão aprovou na sua reunião de 13 de julho, uma proposta de Orçamento retificativo, a ser submetida a decisão da Assembleia Geral da empresa.

Os Estatutos da Palmela Desporto E.M. determinam a vinculação do voto do representante da Câmara Municipal na Assembleia Geral da empresa, à decisão deste órgão.

Considerando que:

- . o Conselho de Gestão apresentou uma proposta de Instrumentos de gestão previsional para 2020 – retificativo;
- . a proposta de gestão previsional retificativa resulta de uma quebra significativa das receitas, a qual não é acompanhada na mesma medida pelos custos;
- . as receitas próprias reduzem para os 28% das receitas previstas;
- . os documentos foram objeto de Parecer do Fiscal Único.

Propõe-se, em conformidade com o nº 5 do artigo 9º dos Estatutos da Palmela Desporto, Empresa Municipal de Promoção do Desporto, da Saúde e Qualidade de Vida, E.M., Unipessoal, Lda., que o sentido de voto do representante do Município de Palmela, seja de aprovar os documentos de gestão previsional para 2020 – retificativo.

Anexo: documentos de gestão previsional para 2020 – retificativo.»

Sobre a proposta de Instrumentos de gestão previsional para 2020 – retificativo da Palmela Desporto – sentido de voto do Município, numerada DCDJ_DCD 01_19-20, intervêm:

O **Sr. Presidente** recorda que já tinha sido feito o reforço, com uma previsão de um valor, mas depois da análise feita pela gestão financeira da empresa e pelo fiscal de contas, há mais este diferencial que importa assegurar, independentemente de se poder ou não utilizar a verba que está em causa.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que sobre esta proposta, considera que pode estar em causa a saúde financeira da E.M. Palmela Desporto, porque devido à pandemia, toda a gente ficou afetada, o país, a autarquia que já retificou o orçamento, agora e a retificação para a E.M. Palmela Desporto, por isso chama a atenção que há outras entidades do concelho que, provavelmente precisam de apoio. Relativamente à Associação na qual está inserido, não será o caso, o assunto ficou resolvido e a situação tem corrido bem com a Câmara Municipal e com outras que representa as entidades. Mas considera que a autarquia deve olhar para essas situações, porque deve haver outras situações em que, de certa maneira colabora financeiramente com essas entidades ao nível do concelho. Em relação à E.M. Palmela Desporto, sendo a autarquia a única acionista é a Câmara Municipal, deve estar em dificuldades como toda a gente que trabalha para o público, refere que o MIM vai votar favoravelmente, mas alerta que é preciso resolver rapidamente essa situação, porque se a autarquia quer continuar como única acionista e se é quer manter a E.M. Palmela Desporto a funcionar, se calhar, deverá equacionar outra maneira de gerir esta área do desporto no concelho, porque se o MIM alguma vez chegar a ter algum poder executivo na autarquia, naturalmente que irá, salvaguardando o interesse dos funcionários, passar a gestão daquele equipamento diretamente para a autarquia.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que o PS mantém os mesmos pressupostos sobre esta matéria desde que foi discutida a primeira versão deste documento, que levaram à abstenção e a colocar questões que a maioria também demonstrou alguma abertura em estudar através de uma consultoria e, portanto, esta discussão está em igualdade até com o estudo que foi entregue que, apesar de não diversificar a atividade, para além do desporto, é assente em previsões, e é com base nessas previsões que são traçados vários cenários, mas neste cenário seria impossível conseguir alguma concretização, como foi feita nesse estudo, com base no aumento sucessivo dos resultados nos próximos 30 anos que, com muito trabalho, na qualidade dos funcionários da empresa para conseguirem essa qualidade, mas 30 anos a melhorar resultados, nem sabe se a Microsoft alguma vez conseguiu. Refere que esta discussão tem de continuar, percebe-se a razão destas alterações, mas o PS irá manter o sentido de voto de abstenção e aproveita para fazer uma transposição já para a intervenção do próximo ponto, porque existem questões de gestão, que sinceramente têm de ser colocadas e abordadas, sendo uma delas, a figura do lay-off tendo em conta que os funcionários ou grande parte deles,

não é administrativo, estão em funções relacionadas com a prática desportiva e, não havendo prática desportiva, não havendo hipótese de teletrabalho, as contas gerais na área da despesa deveriam ter sido tratadas como uma empresa. Sem querer aprofundar muito esta questão, recorda os aumentos e progressões que os funcionários da E.M. Palmela Desporto tiveram numa empresa cujo capital é 100% da autarquia e se a empresa com resultados conseguisse pagar essas progressões que são bem diferentes das do funcionário público e essa é a realidade do país, apesar de gostar que não tivesse havido congelamentos, de poder ter havido outro tipo de aumentos, mas essa é a realidade e tem um contexto, mas na E.M. Palmela Desporto é outro, porque trata-se de uma empresa, na qual aumentaram-se os valores com a grande participação dos sindicatos, quase paralisando empresa, conseguiram progressões de carreira belíssimas num par de anos, mas depois quem paga é à autarquia no subsídio de exploração, para fazer este ajuste, da mesma forma que irá ser a autarquia a pagar a opção de não fazer o lay-off, que do ponto de vista do trabalhador, naturalmente que defende a posição do trabalhador, porque o lay-off não é uma remuneração inteira e, portanto, defende os trabalhadores, mas, mais uma vez, defendem trabalhadores, mas é a autarquia que terá de pagar esse custo e não é com base nos resultados da empresa, por isso, têm de fazer este ajuste ao subsídio exploração. Refere que trata-se de um princípio de equilíbrio, sem estar especificamente a olhar só para os direitos dos trabalhadores, mas de um equilíbrio global da empresa e, havendo uma quebra no negócio, o recurso mais afetado é o humano, podendo até, como consequência, perder o emprego, o que não seria o caso da E.M. Palmela Desporto.

O **Sr. Presidente** esclarece que o lay-off não se aplica às empresas municipais.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que não sabia, pelo que retrata-se pelo argumento que usou, no entanto, não deixa de o aplicar à questão dos aumentos e da situação contratual, até porque a E.M. Palmela Desporto coloca essa questão como um obstáculo a haver outro tipo de gestão. Portanto, o PS irá abster-se porque sendo a E.M. Palmela Desporto propriedade da autarquia não pode deixar de a socorrer e o desporto também não poderá deixar de ser praticado no momento em que se abrir plenamente os equipamentos.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que sobre esta matéria, à semelhança das posições que tomou anteriormente, votou contra, quer para o orçamento da E.M. Palmela Desporto como para a autarquia, mas tratando-se de uma pequena operação, vai abster-se porque aquilo que tinha para dizer relativamente aos dois orçamentos já o disse. Também fica agradado por ver outros partidos políticos aqui representados que corroboram a posição que tem defendido, ou seja, a integração da E.M. Palmela Desporto na autarquia, mas isso é uma discussão para outra altura. Depois, uma outra questão que entretanto foi corrigida, mas que aconteceu, foi o facto da E.M. Palmela Desporto solicitar o pagamento para o mês de agosto, precisamente uma altura que nunca está em funcionamento, mas provavelmente ter-se-á tratado de um lapso, talvez pela necessidade de verba, mas que já foi corrigido.

O **Sr. Presidente** refere que o município e a gestão da E.M. Palmela Desporto têm refletido diariamente sobre este assunto com um objetivo fundamental de continuar a prestar os serviços, de acordo com as normas que estão estabelecidas, para não perder utilizadores/clientes mas, obviamente, que não estão a aparecer em quantidade que justifique o investimento que é feito em recursos humanos. Foram tomadas medidas de poupança em quase todas as matérias, mas os trabalhadores têm os seus contratos e são do quadro, têm de ter os seus vencimentos salvaguardados. Depois, houve este equívoco no início e considerando que o lay-off é uma opção política, na E.M. Palmela Desporto não iria ser aplicado porque prejudica os trabalhadores, porém, enquanto outras empresas do setor privado e bem, tiveram um conjunto de apoios e medidas às questões de implementação da segurança por causa do COVID-19, lay-off simplificado, apoios à criação de novos postos de emprego, vários apoios para que algumas atividades económicas sobrevivam a este período difícil, as empresas municipais estão completamente fora de qualquer medida de apoio, ainda houve alguma esperança que, em junho, no âmbito daquelas 70 medidas que foram propostas, houvesse algum apoio, mas não há até ao momento.

Recorda que a E.M. Palmela Desporto, desde 2014, tem uma gestão económico-financeira validada e equilibrada, sempre com resultados positivos pouco significativos, mas o estudo aponta soluções como por exemplo, diversificar a oferta.

Depois, também não concorda quando se defende que se deve passar para a gestão direta da autarquia, porque a Câmara Municipal de Palmela não consegue, nem nenhuma outra câmara consegue fazer aquilo que a E.M. Palmela Desporto tem feito, porque as autarquias não prestam serviços de consultas de saúde, não têm escolas de natação, nem equipas de Natação de competição, e recorda que no pretérito fim de semana, atletas da Palmela Desporto, na área da natação adaptada, que é uma opção social da empresa municipal, tiveram excelentes resultados, mas tudo isso acarreta custos. Considera ainda que a E.M. Palmela Desporto tem outro potencial e no futuro pode vir a gerir outro tipo de equipamentos e se estivesse sobre a gerência direta da autarquia, os salários dos trabalhadores teriam de ser pagos na mesma, aliás, este ano, a autarquia já sofreu um desvio muito considerável na receita, portanto, esta proposta serve para garantir que os pagamentos aos trabalhadores que não vão faltar, mas esclarece que mesmo assim, a E.M. Palmela Desporto está a tentar inovar num conjunto de outros serviços para rentabilizar o pessoal que lá tem e os serviços, mas enquanto não for possível prestar o serviço de natação, vai sempre haver défice, porque a natação é a grande fonte de receita da empresa municipal.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos/a Srs./a Vereadores/a António Braz, Pedro Taleço, Mara Rebelo e Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

PONTO 5 – Aditamento ao Contrato-programa entre o Município de Palmela e a Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda..

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 02_19-20:

«O Município de Palmela e a Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M., Unipessoal, Lda. celebraram, em 19/07/2019, um contrato-programa tendo por objeto a cooperação financeira entre as duas entidades, possibilitando dessa forma que a empresa municipal garantisse o funcionamento dos equipamentos desportivos municipais sob a sua gestão, bem como o desenvolvimento de programas educativos, desportivos e sociais, no quadro das orientações estratégicas definidas.

Como é consabido, com a declaração da situação de pandemia em 11 de março de 2020 e as posteriores decisões do Governo e do Município de Palmela, os equipamentos desportivos geridos pela empresa municipal foram encerrados, resultando dessa circunstância, uma supressão das receitas provenientes das vendas de serviços, principal suporte financeiro da empresa.

Considerando a redução da receita e a manutenção de despesas com inerente impacto na gestão quotidiana da empresa, designadamente no pagamento de salários, de obrigações fiscais, de contribuições para a Segurança Social e obrigações contratuais correntes, torna-se imprescindível proceder a um ajustamento do Contrato-programa em vigor, mediante aditamento, possibilitando à empresa garantir o cumprimento dos compromissos a que se encontra adstrita.

Face ao exposto, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela delibere, ao abrigo do disposto no nº 5 do artigo 47º, da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, e na alínea ccc), do nº 1 do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeter a celebração de Aditamento ao Contrato-Programa, à deliberação da Assembleia Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes da presente proposta e minuta anexa, que faz parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos/a Srs./a Vereadores/a António Braz, Pedro Taleço, Mara Rebelo e Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Está inscrita uma pessoa para intervir no período da intervenção do público. A saber:

- Sérgio Cruz.

O **Sr. Presidente** dá a palavra para que possa intervir.

O **Sr. Sérgio Cruz** cumprimenta os presentes e refere que é residente na freguesia de Palmela e veio à reunião de Câmara para fazer uma abordagem nesta reunião de uma situação que já se encontra um pouco desatualizada, mas como estes momentos são sempre importantes, porque pode dizer diretamente aos eleitos locais o que corre menos bem, portanto, sobre a situação que vinha expor, entretanto tomou conhecimento que o gabinete que está a tratar e que brevemente estará resolvida. No entanto, aproveita para fazer um pedido, porque estas situações são dinâmicas, por isso solicita à vereação responsável pelo turismo de habitação ou até de projetos de investimento, porque fez um requerimento à autarquia para fazer um projeto de turismo aqui em Palmela e tem estado com alguma dificuldade, por causa desta fase de pandemia, mas que não é por esse motivo que vão abandonar o projeto, mas tem necessidade de ter alguma documentação para pronta para poder candidatar-se aos fundos de apoio de retoma e para a criação de postos de trabalho. Refere que o objetivo deste projeto é estabelecer um ecoturismo sustentável, o mais verde possível, porque Palmela já dá um pouco de tudo, tem cultura, tradição, aliás, com a campanha que a autarquia tem feito, da abordagem que tem estabelecido com empresas de Lisboa, Algarve e Norte, tem sido muito positiva para virem fazer aqui nesta terra Team Building e daí ter achado que havia esta carência em Palmela. Portanto, gostava que se fosse possível, daqui a um mês ou um mês e meio, poder falar com alguém responsável por esta área, porque tanto ele como a sua esposa, entenderam fazer um primeiro investimento, um estudo e depois o pedido de licenciamento, mas efetivamente, com as ideias que têm para este projeto, se calhar, há determinados pontos que podem melhorar para atrair outras dinâmicas na área do turismo, desporto e património, e desejava apresentar-se aqui no mercado local como o primeiro projeto de estrada feito apenas com materiais recicláveis, porque estão abrangidos por uma estrada com pouco movimento, aliás dá o exemplo de se poder em conjunto com a Câmara, poder fazer uma estrada de mástique reciclado ou outra qualquer ideia que haja, para ser mais um argumento para reafirmar que é uma zona verde e, é isso que pretendem promover.

O **Sr. Presidente** refere que, se pretender, no final da reunião, porque talvez não tenha ainda tido a oportunidade de apresentar o projeto ao Sr. Vereador Luís Miguel Calha sobre essa outra dimensão do projeto, está disponível para marcar atendimento e na área do urbanismo sabe que o processo está a decorrer e a Sra. Vereadora Fernanda Pésinho irá monitorizar. Em relação aos restantes desafios, também o Gabinete do Ambiente pode ajudar, porque tem umas ideias ousadas e pode conjugar a vontade e as experiências para ver o que é possível fazer, para que seja também mais um aspeto qualificador e diferenciador relativamente a outros projetos do género que existem no país, até porque Palmela é por si só diferenciadora e única.

O **Sr. Sérgio Cruz** refere que concorda, até porque quase todas as habitações estão viradas para o Castelo iluminado e isso é algo que é diferente. Refere que ainda não fez uma apresentação, porque entendeu que a melhor forma de iniciar um projeto é fazer tudo pelos

caminhos que são os corretos e iguais para todas as pessoas e só depois disso, se for possível estabelecer um acordo e troca de ideias, estão disponíveis, até porque foram tentados a contactar determinadas pessoas, mas acharam que não era correto, preferindo fazer desta forma.

O **Sr. Presidente** agradece a intervenção.

• **Escola de Cabanas** – O **Sr. Presidente** refere que o convite irá chegar brevemente, até porque a inauguração da Escola de Cabanas tem de ser com lugares marcados, deixa já o repto para convidar a estar presentes, no dia 14, durante a semana de freguesia de Palmela.

• **Reunião de câmara descentralizada no dia 16 de setembro** – O **Sr. Presidente** refere que vai ter lugar uma reunião de câmara descentralizada, a efetuar no próximo dia 16 de setembro, pelas 21.00 horas, no Cineteatro S. João, em Palmela, no âmbito da *semana da Freguesia de Palmela*.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezassete horas e vinte e nove minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco